



PORTARIA GR 34/2022

DESIGNA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DE ÁREA DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195 do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica designado AMAURI OLIVIO, RE n.º 5809, para exercer a função de Representante dos Coordenadores de área de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria GR 13/2021.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de setembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor